



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL DEODORO - AL.**

**INDICAÇÃO N° 696/2025**

**AUTOR:** Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15/10/25

Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais normas atinentes a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de expediente com cópias da presente **INDICAÇÃO** aos Senhores Prefeito deste Município e Secretário Municipal de Esporte, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE VILA ALTINA**, situada neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo criar um espaço de recreação e lazer que promova a integração social e a prática de diversas modalidades esportivas, visando atender os anseios dos moradores daquela região.

**JÚNIOR LOPEZ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

Dúvida nenhuma remanesce, que a prática de atividades físicas é muito importante para a saúde das crianças e dos adultos, posto melhorar a flexibilidade, a força muscular, fortalece os ossos e as articulações além de desenvolver habilidades psicomotoras, melhora inclusive qualidade de vida.

É mister esclarecer, que a construção de uma **QUADRA POLIESPORTIVA** é esperada pela população em geral, com absoluta certeza, não só servirá para os projetos sociais da cidade, como também para a execução de projetos concernentes aos alunos, inclusive aulas de educação física, bem como para aqueles que praticam esportes na referida comunidade.

Na certeza de contar com o apoio dos dignos pares que fazem esta Casa de Leis, submete este Edil a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de plena relevância para a população que reside naquela comunidade

Marechal Deodoro – AL, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

  
**EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**  
**VEREADOR**

**JÚNIOR LOPEZ**